



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.186.410/0001-95



PORTARIA Nº 088/2024-SEMSA, de 24 de Dezembro de 2024.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES  
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS  
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

e,

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores DERLIVALDO LEMOS BORGES, mat.127 , agente administrativo, fiscal titular e GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, Mat.1941, enfermeira, como suplente do contrato 340/2024, do PE 90034/2024 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, VISANDO ACESSO PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 24 de Dezembro de 2024.

EDJANE  
MEDEIROS  
ALVES:439  
53433253

EDJANE MEDEIROS  
ALVES:43953433253  
C=BR, O=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF\_A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=23917962000105,  
ou=presencial, ou=EDJANE  
MEDEIROS ALVES:43953433253  
2024.005.20320

**EDJANE MEDEIROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto Nº 005/2023

24, 24, 24  
Monique  
24/12/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.186.410/0001-95



## TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 088/2024

PE 90034/2024

Contrato Administrativo: 340/2024-Semsa

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, VISANDO ACESSO PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA.**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

### FISCAIS/CARGOS:

- DERLIVALDO LEMOS BORGES, mat.127 , agente administrativo, fiscal titular
- GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, Mat.1941, enfermeira, como suplente

Belterra-PA, 24 de Dezembro de 2024.

*Derivaldo Lemos Borges*

DERLIVALDO LEMOS BORGES  
Fiscal Titular

*Glenda Anne Pires Fernandes*

GLENDA ANNE PIRES FERNANDES  
Suplente de Fiscal